

Recondução de Paulo Gonet a PGR é aprovada pelo CCJ

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



> A recondução foi aprovada por 17 a 10 e agora segue para Plenário

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou, com 17 votos favoráveis e 10 contrários, a recondução de Paulo Gonet ao cargo de procurador-geral da República. A mensagem presidencial (MSF 60/2025), relatada pelo senador Omar Aziz (PSD-AM), segue em regime de urgência para votação em Plenário na tarde desta quarta-feira (12).

A sabatina foi marcada pela defesa da atuação de Gonet à frente da Procuradoria Geral da República (PGR) por senadores como Eduardo Braga (MDB-AM) e Rogério Carvalho (PT-SE) e pela crítica ao procurador-geral da República por vozes como a dos senadores Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e Jorge Seif (PL-SC). Durante a sabatina na CCJ, Paulo Gonet defendeu a atuação da PGR nos processos que apuram os atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023. Segundo o procurador, houve 715 condenações e 12 absolvições. Outros 606 casos ainda estão em andamento.

“FARSA” - Um dos condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) é o ex-presidente da República Jair Bolsonaro, que está em prisão domiciliar. Filho do ex-presidente, Flávio Bolsonaro criticou a atuação de Paulo Gonet. Para o parlamentar, houve “conluio, jogo com-

binado e farsa” entre o procurador e o relator das ações penais no STF, ministro Alexandre de Moraes.

– Quero lamentar sua recondução. O senhor aceitou passivamente o Ministério Público ser escolhido pelo senador Omar Aziz (PSD-AM), segue em regime de urgência para votação em Plenário na tarde desta quarta-feira (12). O senhor aceitou passivamente o Ministério Público ser escolhido pelo senador Omar Aziz (PSD-AM), segue em regime de urgência para votação em Plenário na tarde desta quarta-feira (12). O senhor aceitou passivamente o Ministério Público ser escolhido pelo senador Omar Aziz (PSD-AM), segue em regime de urgência para votação em Plenário na tarde desta quarta-feira (12).

O senador Jorge Seif (PL-SC) também anunciou voto contrário à recondução de Gonet. Ele mencionou denúncias apresentadas à Comissão de Segurança Pública (CSP) pelo ex-assessor do Tribunal Superior Eleitoral Eduardo Tagliaferro, que acusou Alexandre de Moraes de ter cometido fraude processual quando presidente do TSE.

“AUTOS DOS PROCESSOS” -

– A operação Lava Jato foi enterrada porque havia conversas do então juiz [o atual senador] Sergio Moro [União-PR] com o então procurador Deltan Dallagnol. Tagliaferro denunciou a mesma relação que foi motivo de anulação da Lava Lato: mensagens de Alexandre de Moraes pedindo pareceres ao senhor Paulo Gonet. São fraudes processuais com produção encomendada de relatórios contra alvos pre-estabelecidos – disse Seif.

Paulo Gonet rebateu as acusações. O procurador lembrou que, nesta semana, Tagliaferro foi tomado réu no STF pelo crime de quebra de sigilo. O ex-assessor do TSE está

na Itália, onde aguarda o julgamento de um pedido de extradição formulado pelo governo brasileiro. Segundo Gonet, as manifestações da PGR nas ações penais sobre o dia 8 de janeiro “são baseadas exclusivamente em análise do Direito”.

– Da PRG, não saem denúncias precipitadas. As minhas manifestações se deram invariavelmente nos autos dos processos, sem vazamento nem comentário público algum. Não há criminalização da política em si. A tinta que imprime as peças produzidas pela PRG não tem as cores das bandeiras partidárias – afirmou o procurador.

“ÉTICA” - O senador Eduardo Braga elogiou a atuação de Paulo Gonet à frente da PGR. Para o parlamentar, o procurador “tem cumprido a função com dignidade, ética, transparência e responsabilidade”.

– O que estamos assistindo na CCJ é uma politização da posição da PGR. O lugar do PGR não é de ser de esquerda ou de direita, não é ser a favor de A ou B. É de cumprir a legislação brasileira. Invadir e quebrar o Congresso Nacional, o STF e o Palácio do Planalto não pode ser algo banalizado. Seja pela esquerda, seja pela direita. Isso é uma questão de cumprimento da ordem, da lei e da Constituição. Não é questão ideológica ou partidária – disse.

O senador Rogério Carvalho foi na mesma linha, afirmando que não há como negar os fatos que levaram à condenação dos envolvidos na trama golpista pelos crimes de golpe de estado, abolição violenta do estado de direito, organização criminosa, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado.

– A nossa bancada e a maioria

deste Senado, felizmente, têm discernimento, a maioria dos nossos pares tem discernimento, sabe exatamente o papel que Vossa Excelência cumpriu no exercício da função. Como disse o senador Eduardo Braga, com a discricção e a atuação cirúrgica que requer um procurador-geral na defesa dos preceitos constitucionais e do Estado Democrático de Direito – afirmou o senador.

Relator da indicação de Gonet, o senador Omar Aziz também defendeu sua recondução.

– Uma das melhores posições de Gonet é que ele não é uma pessoa midiática. Ele trata as questões nos autos, e não pela imprensa, tentando ganhar um like a mais. O Judiciário brasileiro tem que se pautar pelos autos, e não se pautar pela opinião pública de um modo geral. Isso tem prejudicado muitas vezes a atuação do Judiciário – afirmou.

CURRÍCULO - Paulo Gustavo Gonet Branco formou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) em 1982. Tem mestrado pela Universidade de Essex e doutorado pela UnB.

Em 1986, foi aprovado em primeiro lugar no concurso para promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal. No ano seguinte, passou também em primeiro lugar para o cargo de procurador da República. É procurador-geral da República desde dezembro de 2023, tendo sido indicado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

A sabatina de Gonet foi conduzida pelo senador Otto Alencar (PSD-BA), presidente da CCJ.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025
(Lei nº 14.133/2021 art. 78 inciso I)
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025
Tipo: Credenciamento
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Chamada Pública, cujo o objeto é a Chamamento de Interessados para credenciamento, a fim de contratação paralela e não excludente de empresas para prestação de serviço de confecção de uniformes sob medida aos alunos da rede de ensino, com material (tecido e aviamentos) fornecidos pela contratada, de acordo as necessidades desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Lei 3.519/2025 e no respectivo edital.
Os envelopes deverão ser protocolados conforme abaixo estabelecido:
DATA INICIAL PARA PROTOCOLO: À partir das 08h00min do dia 13 de novembro de 2025
DATA FIM PARA PROTOCOLO: Até às 16h00min do dia 19 de dezembro de 2025
DATA ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO: Dia 23 de dezembro de às 09h00min.
A FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas juntamente com os documentos de habilitação, deverão ser protocolados através de Processo Digital, diretamente no site do Município <https://entrieriosdoeste.atende.net/>. Segue o caminho: [autenticamento >> emissão de protocolo >> assinatura: licitações >> subassunto: Chamamento Público].
UASG: 985529
Valor do Credenciamento: R\$ 197.549,20 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de novembro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2025 - PROCESSO N.º 205/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com a locação de sonorização, iluminação e palco para atender o Rider Técnico das atrações musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.
FORNECEDOR: LEVALDO SONI MOURINHO - MEI, inscrita no CNPJ 13.501.973/0001-56.
RAZÕES DA ESCOLHA: A empresa concordou em contratar com o município pelas mesmas condições da Dispensa Eletrônica nº 39/2025, que resultou em fracassada, apresentando a habilitação e condições estabelecidas no termo de referência em anexo a esse processo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: R\$ 27.989,30 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais, trinta centavos).
Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 - PROCESSO Nº 206/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de

juízo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento paralelo, sob o regime de registro de preços, de medicamentos e suplementos alimentares, destinados à distribuição gratuita e ao uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência.
Data da sessão: 27 de novembro de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
UASG: 985529
Modo de Disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 35.878,41 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quatrocentos e sete centavos)
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 158/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 41/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: 05.706.004/0001-03 – BOTTON E KRONÉ LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175.973,15 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12/11/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 - PROCESSO Nº 184/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica homologado o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.
Resultou como FRACASSADO os itens 02, 07, 08, 71, 77, 84, 85 e 93.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 135.881,74
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 12 de novembro de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 42/2025
INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
CONTRATADO: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Regida pela Lei nº 12.232/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 14.133/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palotina, situada à Rua 21 de abril, número 718, centro – Palotina-PR, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2025 e Portaria nº 020/2025 a qual nomeia a Agente de Contratação, para proceder à quarta sessão pública para abertura do envelope 05 (HABILITAÇÃO), referentes à Concorrência nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, abrangendo o estudo, concepção, execução e distribuição de campanhas e peças publicitárias de interesse da Câmara Municipal de Palotina, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos. A sessão foi presidida pela agente de contratação Sra. FRANCIELE CRISTINA MELLO, contando com a presença da equipe de apoio: Cristiane Domingos Fanta e Maíara Depauli. Acompanhou o certame a servidora Controle Interno Adriana Aparecida Felix Verdeiro. Verificada a presença dos membros e constatado o quórum necessário, a agente de contratação declarou aberta a sessão. Em seguida, a comissão identificou os representantes das licitantes presentes e colheu assinatura na lista de presença sendo eles:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE
BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA	72.491.186/0001-30	Bruno Felipe Felix Barreiros
IO MARKETING DIGITAL LTDA	48.820.509/0001-07	Marcio Faller

Ato contínuo, a comissão abriu o invólucro nº05 (HABILITAÇÃO), após constatar que estavam devidamente vedados, foi feito a abertura do mesmo e rubricado todas as vias, onde constatou-se que as empresas já citadas apresentaram todos os devidos documentos, estando as empresas habilitadas. Declarando assim a empresa BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA como vencedora do certame perante a pontuação e preço nas aberturas anteriores. Ato contínuo em conformidade com o Art. 155 da lei de licitação nº 14.133/2021 a comissão abriu prazo de até 10 minutos para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do instrumento convocatório, onde as duas empresas (IO MARKETING DIGITAL LTDA e BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA) declararam a intenção de apresentação de recursos, sendo aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação dos recursos. A Agente de Contratação informou que todos os documentos relativos à fase de julgamento das propostas estarão disponíveis para acesso a qualquer tempo, no portal de internet da Câmara de Palotina e no órgão oficial do Município, sendo que o “upload” dos documentos ocorrerá nesta data. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou a sessão, cuja ata é assinada pelos membros da comissão e demais interessados presentes ao ato.
Palotina, 12 de novembro de 2025.

(Assinaturas manuscritas)

Município de Pato Branco
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAÇO.PR.GOV.BR/)

LEI Nº 1310, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
RATIFICA-SE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1911, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pato Branco a reparar recursos financeiros, na forma de subvenção social, ao PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 373, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO Nº 374, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a regulamentação da realização da edição especial da Feira Livre do Programa “Feira Viva Pato Branco”, no dia 14 de novembro de 2025, e dá outras providências.

DECRETO Nº 375, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Designa os membros do Colegiado Gestor do Plâncula SUS e da Comissão de Avaliação dos Cadastros da Atenção Primária à Saúde no Município de Pato Branco.

PORTARIA Nº 830, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Comunica a desclassificação de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provedor Temporário de Professor.

PORTARIA Nº 831, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Comunica a solicitação para o lista dos aprovados para Cargo de Provedor Temporário de Motorista.

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Temporário de Motorista.

PORTARIA Nº 833, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a designação da Miss e do Mister Terceira idade do Município de Pato Branco, para representarem o Município no evento regional promovido pela AMOP, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 834, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
Autoriza despesa de pronto pagamento por meio de regime de adiantamento destinado a servidor público municipal.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 076/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reator cortador de grama, coletor de grama, máquina de demarcação viária, rolo faca e motocultores, sendo todos equipamentos novos, de primeiro uso, destinados à manutenção de áreas verdes e à sinalização viária, além de premiações do programa “AME PATO BRANCO”, do município de Pato Branco – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SO COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
LOTE: 01.
EMPRESA VENCEDORA: MOTOPAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)
LOTE: 02.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e o Edital 019/2025 que homologa o resultado final do respectivo Processo, **TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025 e pela ordem de classificação final do Edital 019/2025, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo;

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Branco/PR, entre os dias 13 a 19 de novembro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m;

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIF.	CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR	LOCAL DE TRABALHO
2ª	ANNE GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia da Carteira SUS;
- Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
- Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (<http://www.jfr.jus.br/>), da(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
- Declaração que não foi demitido do serviço público;
- Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
 - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
 - ACUIDADE VISUAL;
 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - GLICOSE;
 - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
 - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
- Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL | Caixa Econômica | Sicred Ag. 0715 | Sicob Ag. 1385).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 2025056/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ 95.719.472-0001-005
CONTRATADO: MULTIPLEX TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 19.657.644/0001-85
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para disposição de profissional eletricista, 40 horas semanais que prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica dos prédios públicos do Município de Pato Branco – PR.
OBJETO ADITADO: REQUILIBRIO

Mantenha-se informado sobre Toledo e região

Siga o canal de avisos Jornal do Oeste

(45) 9 9990-3435

Adicione o número de telefone ou escaneie o QR Code para ficar conectado

</